



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 65ª REUNIÃO - REMOTA

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**11/11/2024
SEGUNDA-FEIRA
às 10 horas**

Presidente: Senador Flávio Arns

**Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha
Seabra**



Comissão de Educação e Cultura

**65ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/11/2024.**

65ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA

segunda-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
10ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.	7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(42)(39)(28)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG	7 Alan Rick(UNIÃO)(32)(16)	AC 3303-6333
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 Zequinha Marinho(PODEMOS)(34)	PA 3303-6623
Cid Gomes(PSB)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(37)(2)(14)(38)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
Randolfe Rodrigues(PT)(29)	AP 3303-6777 / 6568	5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(24)(2)(30)(31)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(25)(2)(35)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Wellington Fagundes(PL)(45)(26)(44)(17)(1)(11)(21)(20)	MT	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Beto Martins(PL)(36)(1)(11)	SC 3303-2200
Eduardo Girão(NOVO)(36)(43)(33)(1)(11)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	3 Rogerio Marinho(PL)(40)(41)(27)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Moraes(PL)(12)	GO 3303-6440
Jaime Bagattoli(PL)(23)(18)(19)(22)	RO 3303-2714	5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	RO 3303-6148
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damarens Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damarens Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damarens Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLD/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
- (20) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (21) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).
- (22) Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).
- (23) Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
- (24) Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
- (25) Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDM).
- (26) Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
- (27) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (28) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- (29) Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDM).
- (30) Em 31.07.2024, a Senadora Janaina Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (31) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
- (32) Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
- (33) Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
- (34) Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
- (35) Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDM).
- (36) Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
- (37) Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDM).
- (38) Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
- (39) Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- (40) Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
- (41) Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
- (42) Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
- (43) Em 24.10.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 54/2024-BLVANG).
- (44) Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
- (45) Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 11 de novembro de 2024
(segunda-feira)
às 10h

PAUTA

65ª Reunião, Extraordinária - Remota

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Plenário Virtual de Comissão

Retificações:

1. Confirmação de convidados. (08/11/2024 11:08)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

10ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 62/2024 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 63/2024 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 64/2024 - CE](#), Senador Flávio Arns
- [REQ 72/2024 - CE](#), Senador Zequinha Marinho
- [REQ 83/2024 - CE](#), Senador Marcelo Castro
- [REQ 89/2024 - CE](#), Senador Hamilton Mourão

Convidados:

Sra. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)

Videoconferência Confirmada

Sra. Vanessa Goulart

Promotora do Ministério Público de Goiás e Representante da Comissão Permanente de Educação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (COPEDEC)

Videoconferência Confirmada

Sr. Vinícius Schafaschek de Moraes

Servidor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

Videoconferência Confirmada

Sr. Bruno Loureiro Mahé

Coordenador de Ações de Controle da Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União (AudEducação/TCU)

Videoconferência Confirmada

Sra. Letícia Jacintho

Presidente da Associação De Olho no Material Escolar

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034). A primeira audiência pública do referido ciclo é sugerida para segunda semana de julho.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- representante da União Nacional dos Estudantes (UNE).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em



sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.

Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante debate no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores e entidades educacionais.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio de ciclo de audiências, com formato a definir.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
- representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU);
- representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
- representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE);
- representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
- representante do Instituto de Referência Negra Peregum;



- representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);
- representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
- representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ);
- representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
- representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);
- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
- representante da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC);
- representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM);
- representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
- representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- representante da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-FEDERAÇÃO);



- representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
- representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
- representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- representante do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR);
- representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA);
- representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
- representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB);
- representante do Movimento Todos Pela Educação;
- representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
- representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE);
- representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC);
- representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);
- representante dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil (FÓRUNS EJA BRASIL);



- representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- representante das Representações do "SISTEMA S";
- representante da Associação Nacional de História (ANPUH);
- representante do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica (FORPIBID-RP);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino (SASE);
- representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (ABRAÇA);
- representante do Conselho Brasileiro para a Superlotação (CONBRASD).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.



Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante ciclo de debates, amplo, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores/as e entidades educacionais.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nº 62-CE e 63-CE, de 2024, realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, de acordo com o formato abaixo definido:

1ª Audiência Pública:

1. representante do Ministério da Educação (MEC);
2. representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. representante do Fórum Nacional de Educação (FNE); e
4. representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2ª Audiência Pública:

1. representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
2. representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
3. representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME); e



4. representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE).

3ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
2. representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
3. representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e
4. representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

4ª Audiência Pública:

1. representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
2. representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
3. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e
4. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

5ª Audiência Pública:

1. representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
2. representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);



3. representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
e
4. representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

6ª Audiência Pública:

1. representante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB);
2. representante da FENAPAES - Federação Nacional das Apaes;
3. representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi); e
4. representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

7ª Audiência Pública:

1. representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2. representante do Movimento Todos Pela Educação;
3. representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB); e
4. representante do "Sistema S".

8ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
2. representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);



3. representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC); e
4. representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

9ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
2. representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
3. representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA); e
4. representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES).

10ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
2. representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
3. representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); e
4. representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU).

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 62/2024 - CE, do REQ 63/2024 - CE e do REQ 64/2024 - CE seja incluído o seguinte convidado:

- representante Associação De Olho no Material.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Olho no Material tem participado regularmente, nas mais variadas esferas da sociedade civil e do Estado, do debate sobre o Plano Nacional de Educação, contribuindo no aprofundamento das discussões e apontando caminhos para mudar a realidade da educação brasileira. Sua incorporação na posição de entidade debatedora, portanto, torna-se necessária para a ampliação da representatividade e consequente melhoria do debate nas diversas visões da sociedade para as necessidades da educação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 64/2024, para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, seja incluído, na 7ª Audiência, um representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2024.

Senador Marcelo Castro
(MDB - PI)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 64/2024 - CE, seja incluído o nome da convidada a seguir mencionada.

Proponho para a audiência a presença da Doutora Lúcia Maria Teixeira, Presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A entidade congrega expressivo número de mantenedoras de organizações acadêmicas de todo o Brasil, reunidas em universidades, centro universitários e faculdades isoladas, com e sem fins lucrativos, filantrópicas, comunitárias e confessionais.

Destarte, o sindicato tem contribuição relevante a ser trazida para o enriquecimento do debate, nessa fase de construção de consenso para a futura apreciação parlamentar do Plano Nacional de Educação (2024-34), encaminhado a esta Casa pelo Governo Federal.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2024.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)
Senador da República

